

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2020.**

CONTRATANTE: **Companhia de Desenvolvimento de
Informática de Uberaba- CODIUB.**

CONTRATADA: **Oficina5 Soluções Inteligentes Ltda**

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de
fábrica de software para desenvolvimento de
aplicativo híbrido, de acordo com as especificações
técnicas constantes no Projeto Básico, para
atualização cadastral dos cidadãos dos municípios.

VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), valor global.

PRAZO: 276 (duzentas e setenta e seis) horas.

FUNDAMENTO: Artigo 100, “ Inciso II”, do Regulamento Interno de
Licitações, Contratos e Convênios da CODIUB – RILC,
aprovado pelo Conselho de Administração da CODIUB
em 21/06/2018 e publicado em 27/06/2018, com
vigência a partir de 01/07/2018.

Visto–Membros da CPL.

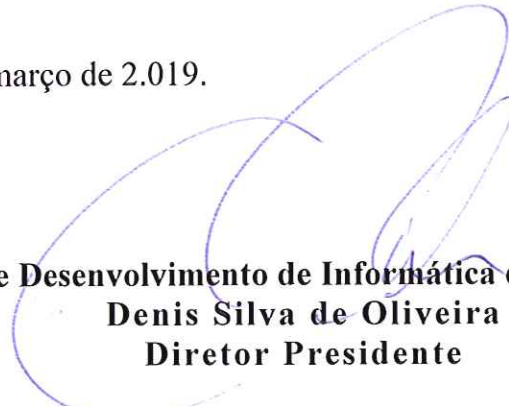
De acordo.

Na forma especificada nestes autos, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, nos termos

Página 1 de 2

do Artigo 100, “ Inciso III”, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODIUB – RILC, aprovado pelo Conselho de Administração da CODIUB em 21/06/2018 e publicado em 27/06/2018, com vigência a partir de 01/07/2018, devendo ser publicado na Imprensa Oficial do Município, no prazo legal previsto.

Uberaba/MG., 17 de março de 2019.



Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - Codiub
Denis Silva de Oliveira
Diretor Presidente